



## PORTARIA Nº 157, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 90, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato nº 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Campo Largo e a empresa Betron Tecnologia em Segurança LTDA.

I- O servidor ANDRE CHUDRIK, SIAPE Nº 2108395, para a função de fiscal titular do contrato;

II- A servidora RAQUEL ZANETTI SIOMA, SIAPE nº 1891530, para a função de fiscal substituta do contrato;

Art. 2º. São atribuições dos fiscais do contrato:

I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 06/12/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568746** e o código CRC **DC173D22**.